DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Pregão 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 107, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

"FIXA TAXA PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TRIBUTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada a atualização monetária de tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias em 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) para o mês de novembro de 2026, conforme índice INPC – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 16 de novembro de 2026.

APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal de Urânia
Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

.....

DECRETO Nº 108, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a instituição de comissão municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite", e dá outras providências".

APARECIDO FAZZIO, prefeito do município de urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Município de Urânia no PROJETO ESTADUAL DO LEITE- VIVALEITE, desenvolvido por meio do convênio entre a Prefeitura Municipal de Urânia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n°44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Tatiane Barreto dos Santos Borges Françoso
Suplente: Marília Macedo Miranda

II – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Micaela Fernandes Rocha Chistiano
Suplente: Luana Domingues Verdelho

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Cláudio José Máximo
Suplente: Izenir Fátima de Lima Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 042/2025.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 16 de novembro de 2026.

APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

GUSTAVO PEREIRA FERRARI
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 157, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA AO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente em seu art. 2º, inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado ao processamento e ao julgamento dos chamamentos públicos no âmbito desta instituição.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Seleção os seguintes servidores:

I - Aparecida de Azevedo, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social;

II - Amanda Boton Lima da Silva, ocupante do cargo efetivo de Monitor Escolar, atualmente exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Educação; e

III - Alessandra Genasculi Preto Braga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo único. A participação na Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando o pagamento de qualquer gratificação ou remuneração adicional pelo exercício de suas atribuições.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção processar e julgar os chamamentos públicos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 16 de novembro de 2026.

APARECIDO FAZZIO
Prefeito de Urânia

Registrada e publicada na forma na data supra.

.....

PORTARIA Nº 158, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESTINADA AO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente em seu art. 2º, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado ao monitoramento e à avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, no âmbito desta instituição.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os seguintes servidores:

I - Eliane Pajares Botão, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

II - Juliana Lima Herrera Preto, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB-I, atualmente exercendo a função de Diretora de Escola; e

III - Dileusa Marques Braga, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.

Parágrafo único. A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando o pagamento de qualquer gratificação ou remuneração adicional pelo exercício de suas atribuições.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 16 de novembro de 2026.

APARECIDO FAZZIO
Prefeito de Urânia

Registrada e publicada na forma na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 Processo Licitatório n° 066/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2026. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URÂNIA/SP, MEDIANTE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 2025-05065025 DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) DO DEPUTADO ITAMAR BORGES. A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n° 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 19/11/2026, HORÁRIO: 08h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 02/12/2026, HORÁRIO: 08h00min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 02/12/2026, fase de lances com início às 09h00min, Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 Processo Licitatório n° 065/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE SEGURO AUTO VEÍCULOS DE DIVERSOS SETORES, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n° 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 19/11/2026, HORÁRIO: 08h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 04/12/2026, HORÁRIO: 08h00min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 04/12/2026, fase de lances com início às 09h00min, Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2023

CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

APARECIDO FAZZIO, Prefeito Municipal de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023**, realizado nos dias **21 e 28 de maio de 2023**, seguindo a classificação por pontos para o cargo abaixo especificado:

Cargo: PSICÓLOGO DA SAÚDE:

Classificação	Nome do Candidato	Pontos
05° lugar da lista Geral	Amanda Matos Ceciliano	76,00

Os candidatos convocados terão o prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação desta convocação, para manifestar seu interesse em assumir o cargo. Os mesmos deverão se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Urânia, sito à Avenida Brasil, nº. 390, munida dos documentos exigidos no Edital do referido Concurso Público, para que sejam tomadas as devidas providências.

A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Urânia/SP, 16 de novembro de 2026.

APARECIDO [redacted] Assinado de forma digital por APARECIDO FAZZIO:[redacted] Dados: 2026.11.16 09:35:59 -03'00'

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO DE URÂNIA